



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO SUV, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 / MODELO 2022 OU SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 1 (UM) VEÍCULO MOTORIZADO MODELO FURGÃO (CARGA), NOVO, ZERO KM, PARA USO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., em 17/03/2023 seguem os esclarecimentos solicitados, sendo:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

R: Aceitamos o presente recurso.

b) O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;

R: Na descrição do produto descreve COR BRANCA E SUAS VARIAÇÕES, deste modo, será aceito na cor branco Diamond.

c) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias;

R: O prazo de entrega do veículo será aceito de 60 dias conforme termo de referência do edital.

d) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

R: Informo que o mesmo já consta no edital (Folha nº 25) no item 6.2 do termo de referência – A CONTRATADA deverá possuir concessionária autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante conforme Lei Federal nº 6.729/1979, Lei Ferrari.

Diante das respostas, informo que não será necessário a alteração do presente edital, visto que as devidas alterações já constam no edital publicado.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.jacupiranga.sp.gov.br

Jacupiranga, 21 de março de 2023.

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Pregoeiro